



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de ARAPOEMA - TO, Avenida dos Garimpeiros Nº 1017, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.237.370/0001-47**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Srº **PAULO ANTONIO PEDREIRA**, brasileiro, casado, gerente fazendário, CPF nº 409.301.901-06 e RG - 1.711.595 SSP/TO, residente e domiciliado na Fazenda Barra Bonita, TO 230, Km 19, Zona Rural, Arapoema/TO;

**CONTRATADA**: a empresa **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.364.990/0001-99**, sediada na Rua Mato Grosso S/N, Lote 12 Quadra 48, Bairro Plano Novo, Arapoema - TO; representada por seu representante legal **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 915.968.071-72, e RG: 468.616 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Rafael Valentin S/N, Bairro Centro, em Arapoema - TO.

As partes acima qualificadas, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 263/2024**, que autorizou contratação por **Dispensa de Licitação nº 39/2024**, bem como o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

**Aquisições futuras e parceladas de recargas de gás de cozinha para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO.**

**Planilha de produtos e valor:**

GABINETE							
ITEM	QUANT	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	18	UN	13202	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GPL), EM BOTIJÃO DE 13KG.	PARAGÁS	R\$ 129,00	R\$ 2.322,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	QUANT	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	12	UN	13202	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GPL), EM BOTIJÃO DE 13KG.	PARAGÁS	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE							



ITEM	QUANT	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	10	UN	13202	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GPL), EM BOTIJÃO DE 13KG.	PARAGÁS	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00

## 2.1 DO FORNECIMENTO

- **Fornecimento Regular:** O fornecedor deverá garantir o fornecimento regular do gás de cozinha engarrafado, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Arapoema, respeitando as especificações técnicas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) neste Termo de Referência.
- O fornecimento dos produtos será feito após emissão de ordem de fornecimento, conforme descrito neste termo, sendo que a ordem de serviço será enviada por meio eletrônico (e-mail).
- Caso o e-mail não seja devolvido pelo servidor de e-mails com indicativo de erro, reputar-se-á como devidamente ENTREGUE ao fornecedor, sem que seja necessária a confirmação pelo contratante

## CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O objeto contratado fiscalizado da seguinte forma:

- A contratada deve entregar fielmente o objeto contratado, obedecendo à conveniência da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO;
- Responsabilizar-se administrativa, civil e penalmente por danos causados ao erário desta municipalidade em decorrência da má execução do presente contrato, salvo, por caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação vigente;
- Obedecer ao cronograma de trabalho emitido pela Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, rigorosamente e com desembaraço de forma a fornecer os melhores produtos possíveis.
- O gás deverá ser entregue acondicionado em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato;
- A Contratada deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega dos produtos.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior,

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024****PROCESSO Nº 0124/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024****ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO,  
CNPJ:37.420.718/0001-47****COM BASE NO ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**OBJETO:** referente a aquisição e recarga de gás de cozinha 13kg para atender as necessidades da sec. Mun. de administração geral e conselho tutelar do mun. de Brasilândia do Tocantins-TO. ( não incluso vasilhame e entrega de acordo com a necessidade do órgão contratante).

**CONTRATANTE:: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, CNPJ 37.420.718/0001-47, situada na Rua Deusvan Frasso nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, CEP: 77.735-000, neste ato representado por seu atual Gestor, o(a) senhor(a) **RICARDO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 843.684.621-49 e RG nº 119782 SSP/TO, com domicilio à Rua Honorindo, 1015, Centro, em Brasilândia do Tocantins - TO, na condição de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: JR DISTRIBUIDORA DE GÁS,** CNPJ Nº 42.318.900/0001-21, localizada na AV Bernado Sayão, nº 1.104 - Centro, CEP: 77735-000 Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato Representado o Senhor VALDEMIR PEREIRA SOUZA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 11/R-889418 SSP/SC, CPF nº 028.544.611-85, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

serviços de contratação de referente a aquisição e recarga de gás de cozinha 13kg para atender as necessidades da sec. Mun. de administração geral e conselho tutelar do mun. de Brasilândia do Tocantins-TO. ( não incluso vasilhame e entrega de acordo com a necessidade do órgão contratante).

*Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, Fone/Fax: 0xx (63)  
3461-1150/1164 - CEP 77.735-000, CNPJ: 37.420.718/0001-47 - E-mail:  
pmbrazilandia@gmail.com*

**Parágrafo Único** – A aquisição dos produtos consubstanciada no presente contrato, foi objeto de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, conforme estipulações constantes, conforme processo administrativo em tela, o qual encarta todos os elementos e documentos comprobatórios, aos quais se vincula este contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela entrega dos produtos objeto deste contrato, o valor máximo de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem pagos de acordo com a entrega dos serviços.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UN		100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 13.000,00

**Parágrafo Primeiro** – Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21.

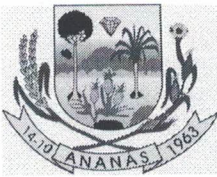
**Parágrafo Segundo** – Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal, pagará a contratada antes da prestação dos serviços.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

3.2. Para efeito de liquidação e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3. Nota Fiscal devidamente atestada pelo executor do contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Raimundo (Costa) Rodrigues Costa Goiano O Goiano  
NOME: FANTASIA: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: 00.987.375/0001-97  
ENDEREÇO: Avenida Betel Nº 676 Centro  
CIDADE: Ananás ESTADO: TO TELEFONE: \_\_\_\_\_

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	03	Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de botijão de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.	R\$ 135,00	R\$ 405,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 405,00</b>

Validade da Proposta de Preços: 60 dias contados a partir da assinatura da mesma.

**00.987.375/000 97**  
**RAIMUNDO RODRIQUE**  
**COSTA O GOIANO**  
Av. Betel 67, Centr  
CEP 17.890-000  
ANANÁS TO

Ananás/TO 27 de Junho de 2024.

Esta cotação pode ser entregue na Câmara Municipal de Ananás/TO ou enviado no e-mail [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

**00.987.375/000 97**  
**RAIMUNDO RODRIQUE**  
**COSTA O GOIANO**  
Av. Betel, 67, Centr  
CEP 17.890-000  
ANANÁS TO

Raimundo R. Costa  
Carimbo/Assinatura responsável pela Empresa

e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)  
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos  
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Minelvino R. Lima

NOME: FANTASIA: GINO'S GAS

CNPJ Nº: 08.673.603/0001-66

ENDEREÇO: Rua São Pedro no

CIDADE: Ananás ESTADO: TO TELEFONE: 63 992149396

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	03	Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de botijão de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananás/TO.	110,00	330,00
<b>VALOR TOTAL</b>					330,00

Validade da Proposta de Preços: 60 dias contados a partir da assinatura da mesma.

Ananás/TO 27 de 06 de 2024.

**08.673.603/0001-66**

Esta cotação pode ser entregue na Câmara Municipal de Ananás/TO ou enviado no e-mail [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

**GINO'S GAS**  
**Minelvino R. Lima - ME**

Rua São Pedro - nº739 B  
CEP 77.890-000 - Ananás-TO

Carimbo/Assinatura responsável pela Empresa